



MONÇÕES

Revista de Relações Internacionais da UFGD
ISSN 2316-8323

SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: UMA ANÁLISE COMPARADA DOS MOVIMENTOS SEPARATISTAS CATALÃO E ESCOCÊS

Ian Rebouças Batista

Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
Professor de Relações Internacionais no Centro Universitário Estácio do Recife (Estácio Recife). Membro do Centro de Estudos sobre a União Europeia (CEURO/UFS). Recife, PE, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6126-729X>
reboucas.ian@gmail.com

Camilla Amorim

Graduada em Relações Internacionais pelo Centro Universitário do Recife (Estácio Recife), Recife, PE, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1734-2130>
camilla.amorim1703@gmail.com

Matheus Nascimento

Graduando em Relações Internacionais na Universidade Federal de Sergipe. Membro do Centro de Estudos sobre a União Europeia (CEURO/UFS), São Cristóvão, SE, Brasil.

ORCID <https://orcid.org/0000-0001-9607-1169>
matheussleite95@gmail.com

Resumo: Quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? O presente trabalho propõe um estudo comparado entre a trajetória das duas regiões utilizando o conceito de *path dependency*. O nosso argumento é o de que o padrão de relacionamento da Espanha com a Catalunha desde a anexação, centralizador e repressivo aos anseios nacionalistas catalães, é uma constante ao longo da história, por se tratar da opção que acarreta menos custos para a Espanha. A trajetória do relacionamento da Escócia com o Reino Unido, por sua vez, é marcada por concessões de autonomia a partir da demanda escocesa, desde a anexação no século XVIII. Essas distinções permitiram que os contextos dos plebiscitos fossem diferentes, ainda que sustentado por argumentos separatistas semelhantes (identidade, economia), e que os próprios movimentos tenham se enraizado na sociedade de maneira distintas. A partir das limitações da metodologia empregada, o objetivo do trabalho não é o estabelecimento de uma relação causal, mas a sustentação do nosso argumento enquanto uma hipótese à pergunta levantada.

Palavras-Chave: Separatismo; Catalunha; Escócia.

SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: A COMPARATIVE ANALYSIS OF CATALAN AND SCOTTISH SEPARATISMS

Abstract: What are the differences between Catalanian and Scottish separatisms that resulted in different outcomes for the referendums in the 2010's? This paper proposes a comparative study between the two regions' path, making use of the path dependency concept. Our point is that the pattern of Spain and Catalunya's relationship since annexation is centralized and repressive to Catalanian nationalism, and this is constant through history since it is costly to Spain to do otherwise. United



BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO

Kingdom and Scotland's relationship, on the other side, is marked by concessions of autonomy since the Union Act from the XVIII century. These distinctions allowed that the context of the referendum where different even though sustained by similar separatists' arguments (identity, economy) and that the movements itself developed differently in their societies. Due to limitations of the technique applied here, our goal is not to stablish a causal relationship, but to sustain our argument as a hypothesis to the question the paper raises.

Keywords: Separatism; Catalonia; Scotland.

SHOULD I STAY OR SHOULD I GO: UN ANÁLISIS COMPARADO DE LOS MOVIMIENTOS SEPARATISTAS DE CATALUÑA Y ESCOCIA

Resumen: ¿Cuáles son las diferencias entre el separatismo catalán y el escocés que permitieron diferentes resultados en los plebiscitos de la década de 2010? Este trabajo propone un estudio comparativo entre la trayectoria de las dos regiones, utilizando el concepto de *path dependency*. Nuestro argumento es que el modelo de la relación entre España y Cataluña desde la anexión, centralizando y reprimiendo los anhelos nacionalistas catalanes, ha sido una constante a lo largo de la historia, ya que es la opción que representa menos costos a España. La trayectoria de la relación de Escocia con el Reino Unido, a su vez, ha sido marcada por concesiones de autonomía frente a la demanda escocesa, desde su anexión en el siglo XVIII. Estas distinciones permitieron diferentes contextos a los plebiscitos, aunque apoyados en argumentos separatistas similares (identidad, economía), y que los propios movimientos sean arraigados en la sociedad de diferentes formas. A partir de las limitaciones de la metodología empleada, el objetivo de este trabajo no es establecer una relación causal, sino sustentar nuestro argumento como hipótesis a la cuestión planteada.

Palabras clave: separatismo; Cataluña; Escocia.

INTRODUÇÃO

A história do continente europeu é vasta e antecede a trajetória de formação do Estado-nação. A Europa como conhecemos hoje, contudo, deve muito ao processo de formação do sistema vestfaliano (Século XVII), onde diferentes povos, de diferentes origens e culturas, acabaram enclausurados num mesmo território, sobre um mesmo governo e sobre as mesmas leis. Essa divisão política sem levar em consideração as identidades de povos europeus acarreta diretamente o que hoje se encontra nos movimentos separatistas espalhados pelo continente.

Esses movimentos já adotaram linhas mais radicais de confronto aos seus governos centrais, como as guerras no leste europeu pós-desintegração da União Soviética evidenciaram. A investida contra governos que não representam os interesses de povos minoritários no atual contexto europeu adota linhas mais pacíficas e civis, e recorre a meios políticos e legalistas para busca de maior autonomia. Exemplos desses movimentos são os encontrados na Escócia, na Catalunha e em



Flandres, onde grupos subnacionais clamam por direitos e reconhecimento frente aos governos centrais.

Este artigo trata especificamente dos casos da Escócia e da Catalunha, os únicos plebiscitos separatistas ocorridos dentro do território da União Europeia (UE), e propõe uma comparação entre os pleitos ocorridos nas duas regiões, em 2014 e 2017, respectivamente. A Escócia, com iniciativa do Partido Nacional Escocês (PNE), realizou uma consulta popular para decidir se a região continuaria sendo parte do Reino Unido, tendo assim uma oportunidade histórica de decidir o futuro de sua nação e reverter o Ato de União de 1707, optando, como resultado do pleito, em continuar no Reino. Já a Catalunha, que possui séculos de luta pela independência inalcançada, alcançou 90% de votos a favor separação em plebiscito realizado em 2017, apesar do governo central espanhol não reconhecer a legalidade desse pleito.

Interessados em entender se diferentes abordagens de relacionamento entre governos centrais e minorias separatistas resultam em distintos resultados, a pergunta de pesquisa que orienta o presente trabalho é a seguinte: quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? Ou seja, por que, mesmo as duas regiões possuindo similar anseio de independência, baseado em argumentos semelhantes, uma optou por continuar a fazer parte do Estado a que pertence e a outra optou por se separar do governo central? Realizamos uma comparação da trajetória do relacionamento das sub-regiões com seus governos centrais desde a anexação e identificamos que, por mais que os contextos dos plebiscitos tenham sido semelhantes (pós-crise de 2008, argumentos sobre riqueza da região e um retorno sub ótimo por parte do governo central, além de identidade nacional da região), os separatismos escocês e catalão se sustentam em padrões de relacionamento distintos com seus governos nacionais. O conceito de *path dependency* indica que os custos que a Espanha tem de alterar o que sempre fez com a questão da Catalunha (centralização, repressão) são mais altos, e por isso não permite um referendo separatista à região; ao mesmo tempo em que não há custo elevado para a Inglaterra em acatar uma demanda por consulta desse tipo referente à Escócia, e realizar uma campanha, com debates e argumentos, que podem ter possibilitado um resultado distinto do catalão.

Pela natureza da metodologia empregada, é importante frisar que o presente trabalho não buscará identificar uma relação causal entre as variáveis independentes,



seja a história ou a economia, e a variável dependente, o resultado do plebiscito. O esforço comparativo inicial aqui empregado é a busca por relacionar essas variáveis numa teoria explanatória (SARTORI, 1991), e assim sustentaremos o argumento do artigo enquanto uma hipótese. Caberá a estudos futuros a aplicação de métodos adequados para teste dessa hipótese e de hipóteses alternativas. Entendemos que a presente empreitada e a agenda de pesquisa que este trabalho levanta estão de acordo com a tradição da pesquisa pragmática de método comparatista (LIJPHART, 1971).

Isso posto, iniciamos este artigo com breves considerações sobre os conceitos de Estado, nação e nacionalismo, fundamentais para o entendimento das questões do trabalho. No segundo momento, expomos a história de anexação da Catalunha e da Escócia, bem como do surgimento dos movimentos de independência. A quarta seção discorre sobre a metodologia comparada utilizada por este artigo e, na quinta seção, realizamos a análise comparada. As considerações finais concluem este trabalho.

1 ESTADO, NAÇÃO E NACIONALISMO

Dos três elementos que tradicionalmente compõem a definição de Estado - povo, território e soberania-, Norberto Bobbio (2007) desenvolve da seguinte maneira o conceito e seus elementos: o povo simboliza o limite de validade pessoal do direito do Estado; o território se refere ao limite terrestre onde predomina seu direito, assim como o espaço físico estruturante de uma comunidade política, no qual se desenvolve o controle de uma população e a imposição de autoridade; e a soberania é o poder desse Estado de criar e aplicar o direito (normas, regulação) em seu território. É a partir de conflitos de interesses no convívio em sociedade que surge a necessidade da existência de normas que regulem as ações dos indivíduos e grupos. Essas normas permitem uma convivência social mais pacífica, sendo aceitas pela maioria ou impostas para minoria, mas válida para todos (GUIMARÃES, 2008).

O problema do separatismo, nessa perspectiva estatal, portanto, se refere a limites impostos por um Estado soberano a sua população, mas que não são aceitos por uma parcela desta que não se sente representada por aquelas normas e regras. Para que esse povo se sinta representado em outras leis, portanto, é necessário que



não mais faça parte daquele território, compondo assim novo Estado, onde suas regras serão soberanas e aceitas pela população.

Permeando os Estados e movendo esses anseios de representatividade estão as nações. Mobilizadas por interesses da população que a compõe podem atuar conflituosamente, e os movimentos nacionalistas são exemplos disso. No surgimento do Estado europeu moderno, as nações não eram homogêneas, mas sim um agrupamento de povos heterogêneos, com cultura, religião e tradições distintas. Singularidades regionais, como a vigência de uma língua própria, promovem uma distinção de identidades e funcionam como um meio de aclamar e legitimar a autodeterminação (BIERI, 2014) – servindo tanto como aproximação daqueles que compartilham a mesma identidade, quanto como distinção daqueles que são/pensam/falam diferente. No caso escocês, a sociedade civil atua como um dos principais pilares da identidade local, assim como na Catalunha, onde a preservação de sua própria língua e cultura funciona como meio catalisador para exigir a autonomia das regiões.

Ao contrário de um reducionismo frequente, contudo, é preciso estar atento ao fato de que o vínculo que une um grupo de pessoas em uma determinada nação não é somente cultural e social, mas também econômico, político e administrativo (GUIMARÃES, 2008; HOBBSAWM, 1990). Os casos da Catalunha e da Escócia são exemplos de povos que historicamente possuem laços identitários, onde suas populações estiveram e estão sujeitas a contextos que os aproximam enquanto povo e sentimento de pertencimento àquele território, mas que por padrões distintos de relacionamento com o governo central, lidam com suas questões separatistas de maneiras distintas.

São esses vínculos institucionais entre os povos e os respectivos padrões de relacionamento entre governo central e sub-região que serão aqui abordados enquanto dependentes da trajetória (*path dependent*). Na tradição institucionalista histórica, esse conceito se refere às instituições como “integrantes relativamente permanentes da paisagem da história” (HALL, TAYLOR, 2003, p. 200). Ao longo dos percursos da Catalunha e da Escócia, os conjuntos de escolhas e tomadas de decisão encadeiam-se a partir de um caminho até então adotado, e em que são altos os custos de subverter escolhas anteriores (NORTH, 2018). Dessa forma, escolhas conflagradas por governos centrais no passado orientam decisões no presente, não



como inevitabilidade ou prognóstico, mas como tendência de preferir as alternativas política e economicamente menos custosas dentre as opções possíveis.

2 O CASO DA CATALUNHA

Considerando a autonomia da região em definir suas próprias regras e normas enquanto elemento caracterizador de independência, a Catalunha foi durante um longo período uma região independente da Península Ibérica, constituída por uma língua, sistema jurídico, Parlamento (Cortes Catalãs) e costumes próprios (BBC, 2017). Em 1150, o casamento de Petronila (rainha de Aragão) com Raimundo Berengário IV (Conde de Barcelona) foi responsável pelo estabelecimento de uma dinastia que concentrou os domínios das regiões de Barcelona e Aragão (DEURSEN, 2017). Três séculos mais tarde, outro laço matrimonial foi firmado em 1469 entre Isabel e Fernando, marcando a união dos reinos de Castela e Aragão e o reinado dos Reis Católicos (CARVALHO, 2016). Ao longo desse período, a Catalunha foi uma região independente, que contava com parlamento próprio, sistema jurídico e código comercial. A dissolução do ordenamento político e jurídico catalão por parte do governo central espanhol é somente em 1714, como resultado da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714). Após invadir e conquistar a cidade de Barcelona, o rei Felipe V (que dá início ao reinado dos Bourbon na Espanha) proclama o Decreto da Nova Planta, dissolvendo o governo e conselhos catalães (DEURSEN, 2017).

É possível identificar os primeiros sinais de insatisfação da população catalã a partir de um incômodo em relação ao reinado de Castela, encabeçado por um movimento chamado Catalanismo, que nasce de um projeto de estudantes universitários, jovens artistas e intelectuais, chamado *Renaixença* (ABRÃO, 2007). O movimento tinha como objetivo resgatar o passado histórico da Catalunha através da literatura, incentivo a língua catalã e outras manifestações culturais da região. Como descreve Chagas (2014, p. 757):

O nacionalismo nasceu no século XIX, em resposta a Castela que era vista como a mais importante dentre todas as regiões espanholas, entretanto, era atrasada e apontada como um obstáculo ao crescimento da região catalã. Os intelectuais catalães tinham um forte apego à sua cultura, mas não questionavam que a Espanha fosse a pátria mãe de todos, fenômeno conhecido como



duplo patriotismo. Os autores afirmam que “o nacionalismo elaborou mitos, rituais, símbolos que deram vida a um imaginário nacional que competia com a identidade nacional espanhola.

O movimento que começou com o cunho cultural incentivando o reconhecimento da cultura Catalã se expandiu para a esfera política. A *Renaixença* representa um momento de reação das elites políticas catalãs, que passam a discutir e formular a “teoria política de construção estatal”, propondo o federalismo republicano; acreditavam que a Espanha deveria ser uma federação voluntária de regiões, e a partir daí foi surgindo o Catalanismo político (ABRÃO, 2007; CARVALHO, 2016).

Ao final do século XIX é reforçada a ideia de que a Catalunha não é apenas uma região da Espanha, mas uma nação pertencente à Espanha contra sua vontade; dessa forma, a população catalã abandonou o projeto de reformar o Estado espanhol e começou a defender a ideia de criação de um Estado próprio (JUNCO, 2016). Ligada a esse novo pensamento independentista, surgiu em 1919 a primeira organização a favor da independência na Catalunha, a Federação Democrática Nacionalista (JUNCO, 2016).

Em 1923, contudo, o militar Miguel Primo de Rivera daria um golpe de Estado buscando consolidar suas aspirações por um Estado espanhol centralizado. Assim, Rivera tentou uniformizar todas as regiões da Espanha, proibindo símbolos e manifestações identitárias, censurando o uso de outros idiomas e intervindo nas universidades e nos órgãos estatais (ANGUERA et al, 2001 apud ABRÃO, 2007). A quantidade de pessoas a se revoltar com a ditadura cresceu rápido, a oposição se desenvolveu e criaram grupos para organizar estratégias para derrubar o regime. A Catalunha se empenhou junto aos grupos contra a ditadura, pois, além da opressão à sua cultura, já se sabia que seria mais fácil conseguir alcançar seus objetivos de autodeterminação em uma democracia (ABRÃO, 2007).

Em consequência à quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929 e seus efeitos na economia espanhola, além da falta de unidade política no país, o governo de Primo Rivera se dissolveu e estabeleceu-se assim um governo provisório (ABRÃO, 2007). Aproveitando o período de instabilidade pós-ditadura de Primo Rivera, o principal líder do Catalanismo na época, Lluís Companys, em 14 de Abril de 1931, proclamou a República da Catalunha. Três dias após, em 17 de abril, Companys renunciou à



república em troca de um determinado grau de autonomia regional às regiões espanholas, concedido pelo governo central. Os poderes autônomos catalães recebem o nome de *Generalitat* (ABRÃO, 2007).

Na década de 1930 o partido político denominado Esquerda Republicana de Catalunya (ERC) ganha força na região. O partido tinha o Catalanismo como base e propunha o socialismo e o separatismo. Nesse período, a região passou a ser vista pela Espanha como Catalunya Vermelha, aumentando a preocupação dos líderes de Madrid. O Parlamento Espanhol aprovou a nova constituição de 1931, na qual foi reconhecida apenas a nação espanhola como nação do país, determinou a Espanha como um Estado integral e reconheceu o direito à autonomia de suas regiões. Em 1933, o partido de direita Republicanos Radicais ganhou as eleições na Espanha. O novo governo propunha acabar com o nacionalismo nas províncias, pois as regiões de Galícia e do País Basco já haviam começado a seguir os passos da Catalunya. Desta forma, as regiões autônomas se viram ameaçadas e a *Generalitat* acabou perdendo sua autonomia (ABRÃO, 2007).

Um dos motivos que culminou na Guerra Civil Espanhola foi a resistência por parte da Catalunya e do País Basco a essa perda de autonomia (CHAGAS, 2014). A ditadura franquista que sucedeu a guerra foi marcada por crescente autoritarismo e grande repressão ao nacionalismo catalão, através de restrições às suas manifestações culturais – como a proibição do uso de sua língua, por exemplo. Com a morte do general Franco em 1975 e a emergência do regime democrático, a Catalunya voltou a gozar de maior autonomia com relação a Madrid, desfrutando de um parlamento e de um poder executivo próprio – o retorno da *Generalitat*.

Torna-se perceptível que a região passou por constantes oscilações em seu relacionamento com o governo espanhol, existindo um ímpeto centralizado por parte do governo que é conflitivo em relação aos anseios autonomistas catalães. Nos últimos anos, as frustrações com as relações entre a região e o governo central e a indisposição por parte do Estado de conceder maior autonomia para a região voltaram a se acentuar, o que tem gerado uma onda de novos movimentos separatistas (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Segundo Srmava (2014), a singularidade cultural presente na região catalã seria um dos principais fatores para justificar a exigência de secessão por parte de sua população. A reivindicação de um processo de independência estaria atrelada,



portanto, às suas distinções arraigadas na essência regional, como a língua própria, suas tradições e história, que remontam aos séculos anteriores. Além disso, Griffiths, Alvarez e Coma (2015) salientam que o desejo catalão pelo separatismo também se sustenta pelas circunstâncias econômicas. Uma grande proporção da população acredita que sua situação econômica e qualidade de vida melhorariam com o desmembramento por parte da Catalunha do território espanhol, o que faria com que a região pudesse controlar suas finanças de forma independente (GRIFFITHS; ALVAREZ COMA, 2015). A Catalunha representa 19% do PIB da Espanha (EL PAÍS, 2017). Nos últimos anos, o movimento nacionalista catalão vem denunciando que a Catalunha está passando por uma exploração econômica por parte da Espanha. Essa alegação perpassa principalmente a questão do déficit de sua balança fiscal e uma suposta disparidade no que diz respeito ao quanto a Catalunha contribui em impostos e recebe em serviços do governo espanhol. O que era enviado a Madrid em forma de impostos representava anualmente 9% do PIB da Catalunha (CHAGAS, 2014).

2.1 O PLEBISCITO CATALÃO

Com a eclosão da crise financeira de 2008, o aspecto econômico se tornou ainda mais latente para a causa separatista catalã, pois a Espanha se encontrava em grave crise econômica com o endividamento de recursos recebidos da União Europeia, o que gerava um desequilíbrio macroeconômico (CHAGAS, 2014). Em 2012 os catalães deram um passo à frente para seguir com o separatismo. O presidente regional, Artur Mas, do partido nacionalista de centro-direita Convergência e União (CiU), tentou levar ao Parlamento uma lei para realizar um referendo de independência, alegando má distribuição por parte do governo espanhol dos recursos gerados na Catalunha (EL PAÍS, 2017). Em 11 de setembro daquele ano – data celebrada na Catalunha em memória à resistência catalã às tropas de Felipe V, em 1714 –, milhares de pessoas fizeram uma manifestação nas ruas de Barcelona pedindo a independência da Catalunha, sendo classificado como a maior manifestação política já realizada em Barcelona (CARVALHO, 2016).

A CiU e a ERC organizaram um referendo e mesmo sem o apoio da grande maioria dos partidos espanhóis e dos catalães não-nacionalistas, o plebiscito aconteceu em novembro de 2014. O referendo trazia a pergunta "Você quer que a



Catalunha seja um Estado independente?”. A população catalã votou em urnas de papelão e o resultado foi 80,76% a favor e 10,07% contra (EL PAÍS, 2017). O governo Espanhol não aprovou o plebiscito e entrou com medidas contra o governo catalão, acusando a *Generalitat* de realizar atos ilegítimos, visto que o mesmo não reconhecia o referendo, acusando assim o governo catalão de fraude por realizar ações que permitiam competências que não lhe cabiam (O GLOBO, 2015).

Em 2015, Artur Mas foi obrigado pela Candidatura de Unidade Popular (CUP), agremiação que defendia uma estratégia política de ruptura radical com a Espanha, a abandonar a presidência e foi substituído por Carles Puigdemont, também pró-independência. Em 7 de setembro daquele ano, os partidos independentistas catalães aprovaram uma lei para realização de um novo referendo marcado para o dia 1º de outubro de 2017, ignorando as advertências e acusações do governo espanhol sobre o referendo ser ilegal. Após vários conflitos e repressão policial o mesmo foi realizado; com 2.262.424 votos, cerca de 42% do eleitorado catalão, o referendo indicou 90% de votos pró-separatismo. No dia 27 de outubro de 2017, o Parlamento catalão aprovou uma resolução para dar início ao processo unilateral de independência da Catalunha e o governo central espanhol decidiu de imediato intervir com a aplicação do Artigo 155 da Constituição, suspendendo a autonomia à Catalunha e destituindo o presidente Carles Puigdemont (EL PAÍS, 2017).

Após tentativa fracassada de uma independência unilateral, Puigdemont fugiu da Espanha e os líderes políticos foram perseguidos e sofreram prisões preventivas. Ainda em dezembro de 2017 foram realizadas novas eleições regionais, onde uma coalização entre os partidos Juntos pela Catalunha e ERC saiu vitoriosa. Com isso, a população catalã demonstrou apoio aos partidos separatistas, numa *Generalitat* ainda anexa ao Estado espanhol.

3 O CASO DA ESCÓCIA

A Escócia integra, desde a assinatura do Ato de União, em 1707, o Reino Unido, como resultado de falhas tentativas de expansão colonial escocesa e derrota militar (MAERTENS, 1997). Os Unionistas escoceses argumentavam que a união seria em prol da proteção do Protestantismo, dos benefícios comerciais com a Inglaterra e seu império e das questões de segurança, razões que até os dias de hoje,



BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO

com exceção do protestantismo, são argumentos pró-união da Escócia (MAERTENS, 1997). Desde aquele ano a Escócia manteve, contudo, seu sistema legal, educacional e a liberdade da religião presbiteriana.

O separatismo escocês tornou-se uma questão latente a partir da descoberta e exploração de petróleo e gás natural em seu território, em 1850 (BBC, 2014). Como uma resposta direta a esse fato, em 1885 a Escócia obteve um ministério próprio no Reino Unido, responsável por questões educacionais, médicas, jurisdicionais, ambientais, industriais, de transporte, culturais, turísticas e habitacionais (MAERTENS, 1997).

Depois de algum tempo adormecido após a concessão da autonomia do ministério, no ano de 1934 foi criado o Partido Nacional Escocês (PNE), fundado devido a uma nova onda de insatisfação do povo escocês com o governo britânico. O primeiro referendo sobre a causa separatista organizado pelo PNE data de 1979, onde alcançaram 77% dos votos pró-autonomia. Como a participação era facultativa, a quantidade de eleitores a votar não foi o suficiente para legitimar a representatividade do resultado, fazendo com que o resultado fosse rejeitado pelo governo britânico.

Quando o Reino Unido entrou na Comunidade Europeia, em 1973, o PNE fez campanha contrária à adesão, acusando que a integração europeia seria um processo em que a soberania da Escócia passaria das mãos de Londres para Bruxelas (CONNOLLY, 2013). Contudo, na década de 1980 o partido tornou-se apoiador do processo, uma vez que passaram a entender que a integração europeia fortaleceria a causa separatista – a Escócia possuiria um novo espaço para incluir na agenda política a questão de sua sucessão (JERVE, 2015).

Em 1997 o PNE organizou novo plebiscito para reivindicar maior autonomia na tomada de decisões, pedindo a redução da participação do governo britânico nos assuntos da região e o reestabelecimento do seu parlamento autônomo. A causa da autonomia foi vitoriosa com 74,3% dos votos, e em 1998 a Escócia voltou a ter um parlamento próprio (e conseqüentemente um Primeiro-Ministro) (VILLELA, 2014). Tal fato ficou conhecido como *Devolution*, o processo de delegação de autonomia para as nações que compunham o Reino Unido. Tais poderes devolvidos ao parlamento Escocês tratavam dos mesmos assuntos que o antigo ministério escocês do governo britânico tratava, educação, saúde, turismo, trabalho social e habitação. Os poderes que continuaram reservados ao Reino Unido foram os assuntos constitucionais,



legislação trabalhista, mercados comuns, imigração e nacionalidade, gás natural, energia nuclear, entre outros (SOUZA, 2008).

Porém, a Devolution não foi o suficiente para cessar os anseios separatistas do PNE. O PNE entendia que seus mercados estavam garantidos por Bruxelas, e não por Londres, e que a integração europeia poderia proporcionar vantagens econômicas enquanto passasse a usufruir de uma independência política, afinal de contas seu mercado interno, enquanto parte da UE, seria de 500 milhões de pessoas (MAERTENS, 1997).

A limitada concessão de poderes pelo Reino Unido reascendeu o debate sobre o separatismo da região. Apenas em 2011 o PNE se tornou majoritário no parlamento escocês, após uma campanha eleitoral baseada na necessidade de um novo referendo. Alex Salmond, líder do partido, defendia que no próximo mandato o PNE iria propor outro referendo, e assim o fez.

3.1 O PLEBISCITO ESCOCÊS

Em 2012 o governo do Reino Unido ofereceu ajuda para organizar e legislar um novo referendo juntamente com o Parlamento Escocês. Desta forma, as negociações prosseguiram entre os dois governos e o acordo de Edimburgo foi firmado em outubro daquele ano. Tal acordo foi assinado pelos primeiros ministros do Reino Unido e da Escócia, David Cameron e Alex Salmond, e tratou sobre como seria realizado o referendo sobre a independência, assim como suas condições, concordando em realizá-lo em setembro de 2014.

Segundo um documento oficial lançado pelo governo escocês, intitulado “Futuro da Escócia”, os princípios de democracia, prosperidade e justiça são os principais no movimento pela independência (GOVERNO DA ESCÓCIA, 2010). Os objetivos do movimento separatista são os de controle dos próprios recursos, ser responsável pela tomada de decisões e poder determinar como usar sua própria riqueza para benefício de sua população (GOVERNO DA ESCÓCIA, 2010).

No plano traçado pelo PNE para o separatismo no referendo de 2014 eram claros os objetivos de fazer parte da UE após a independência da região. De acordo com um documento liberado pelo PNE, assinado pelo Governo da Escócia (2013) à época da campanha para o referendo de 2014, uma filiação independente da Escócia



à UE protegeria a posição vital do país dentro do continente, garantiria o acesso das firmas escocesas ao mercado europeu, bem como permitiria o livre movimento de bens, serviços, capitais e pessoas. Em contrapartida, um documento do governo do Reino Unido, no mesmo contexto, argumentava que os custos de desenvolver uma rede diplomática escocesa para reproduzir a defesa dos interesses que, segundo o documento, o governo britânico já provém, seriam altíssimos e não seriam fielmente reproduzidos, dado as diferentes posições que os países ocupam no sistema internacional.

Contudo, duas ressalvas seriam feitas na participação da Escócia na União, segundo o PNE. A Escócia não faria parte da zona do euro e nem da zona Schengen, para que continuasse a fazer parte do sistema monetário britânico, utilizando a libra, e da Área de Viagem Comum (Common Travel Area). Essas duas ressalvas indicavam que, após a independência Edimburgo, pretendia manter boas relações com Londres. Esse ponto foi utilizado como propaganda de ambos os lados durante a campanha para o referendo. Segundo o Governo Britânico, era pouco provável que a Escócia conseguisse esses termos favoráveis, visto que todos os novos membros deveriam adotar essas medidas, apontando até para a possibilidade da Espanha, Bélgica ou qualquer outro país com movimentos separatistas próprios, barrarem essas ressalvas.

Como é comum em movimentos separatistas, também a Escócia entende que possui recursos que não estão sendo revertidos para suas populações, como observou-se no caso catalão. Na Escócia, a riqueza proveniente do petróleo extraído da costa escocesa é transferida para todo o Reino Unido, e os separatistas entendem como uma transferência social negativa (MAERTENS, 1997). Por exemplo, 90% de todo óleo extraído do Reino Unido é proveniente do Mar do Norte (SRMAVA, 2014).

Campbell e McSorley (2008) afirmam que desde o final da década de 1990 a Escócia vem recebendo menos recursos provenientes do Fundo de Infraestrutura da UE, que são repassados pelo Reino Unido. Esses fundos são alocados para as regiões mais pobres da União numa tentativa de promover maior coesão social e econômica ao longo da UE. Comparando a quantidade repassada desse Fundo para a Escócia, dos orçamentos multianuais de 1994-1999 e de 2000-2006, tem-se em termos reais uma queda de 43% (CAMPBELL; MCSORLEY, 2008).



A propaganda britânica, entretanto, parece ter conquistado os 55% dos escoceses que votaram “Não” para a separação, ao indicar potenciais perdas econômicas de uma eventual separação. Para além disso, a questão legal para a reentrada de uma Escócia independente à EU também parece não ter passado segurança a essa população.

4 O MÉTODO COMPARATIVO

A metodologia utilizada neste trabalho é a do método comparativo, uma das tradições das ciências sociais para a construção de proposições empíricas. Não se trata, portanto, de uma técnica específica, mas de um método geral (LIJPHART, 1971). Quando se comparam países e experiências distintas sobre um mesmo fenômeno, o objetivo é entender e explicar resultados; dessa forma, a comparação não é o fim, mas o meio para se chegar à falsificação empírica, a teoria explanatória (SARTORI, 1991).

A tradição comparatista, que se inicia com os trabalhos de John Stuart Mill, adota a condição *ceteris paribus* para generalização empírica: se comparam unidades que sejam similares a respeito de algumas propriedades e características, com o intuito de controlar variáveis exógenas, enquanto diferentes a respeito das variáveis de interesse (*Most Similar Systems*). O desenvolvimento do campo assistiu ao surgimento de uma condição derivada, o *Most Different Systems* (MECKSTROTH, 1975), onde unidades de análise que apresentam distintos resultados do fenômeno de interesse são comparadas a partir de alguns atributos selecionados. Os atributos que são similares entre as unidades são descartados, restando aos elementos que são diferentes entre si a serem considerados como variáveis explicativas dos distintos resultados (PRZEWORSKI; TEUNE, 1970).

A política comparada, em qualquer das abordagens supracitadas, sofre de um desafio crônico ao campo, o fato de existir um número limitado de países que possam ser comparados ao mesmo tempo em que existem diversos atributos passíveis de comparação entre os países, o que Lijphart (1971) chamou do problema das “muitas variáveis, pequeno número de casos”. Combinações das duas abordagens anteriores são tentativas de prover robustez nas comparações e superação deste problema, o que gerou a criação de variantes como *Most Different With Same Outcome* e *Most*



Similar With Different Outcome (ANCKAR, 2008). Para Przeworski (2005), o problema com o estabelecimento de relações causais a partir do método comparado é a endogeneidade, visto que a quantidade de variáveis omitidas em qualquer desenho de pesquisa comparativo tende a ser elevado, e não se atenta, portanto, às fontes das causas dos efeitos.

O presente trabalho não foge do problema de “muitas variáveis, poucos casos”, principalmente ao se tratar de um estudo comparado somente entre dois casos, mas lança luz sobre a endogeneidade inerente a trajetória dos nacionalismos analisados. Destaca-se, portanto, que o objetivo não será o estabelecimento de uma relação causal, ou seja, a pergunta de pesquisa não será respondida de maneira empírica. Limitado pelo baixo número de casos analisados e pelo não esgotamento das variáveis omitidas que interferem nos resultados distintos dos plebiscitos, o que se propõe aqui é a elaboração de uma hipótese, de uma possível explicação ou possível resposta à pergunta de pesquisa. Esse é um procedimento adequado às potencialidades do método comparativo, segundo Lijphart (1971), que deve ser complementado com o método estatístico ou experimental para teste de hipóteses. Assim, não determinamos que X ou Y seja causal para o resultado distinto do plebiscito, mas que elementos que podem ser fundamentais para a explicação deles são anteriores à própria convocação. Construimos, portanto, o argumento de que os processos dos separatismos analisados são dependentes de suas trajetórias, e o padrões históricos do relacionamento entre governo central e movimento separatista para cada caso podem ter sido fundamentais para os resultados dos plebiscitos.

A partir da revolução metodológica das ciências sociais na década de 1990 e a busca por rigor nas inferências causais (KING; KEOHANE; VERBA, 1994), o método comparado passou por incrementações e surgiram inovações das técnicas (PASQUARELLI, 2014). Métodos estatísticos e quase-experimentais, como *matching*, regressão descontínua (RDD) e experimentos naturais, que se encontram na ponta do desenvolvimento metodológico das ciências sociais, são mais adequados para a busca de inferência causal (CUNNINGHAM, 2018). O teste da hipótese levantada por esse trabalho necessitaria de um desenho de pesquisa que permitisse a identificação de efeito causal, o que se torna, portanto, agenda de pesquisa posterior.

Por ora, a partir do que foi exposto nas seções anteriores sobre as trajetórias da Catalunha e da Escócia e seus relacionamentos com os governos centrais de seus



Estados, a seção seguinte propõe uma comparação entre os processos históricos do separatismo catalão e escocês que derrocaram nos plebiscitos da década de 2010.

5 SHOULD I STAY OR SHOULD I GO

Conforme levantado nos dois casos, Espanha e Reino Unido se relacionam historicamente de maneira distinta com a heterogeneidade nacional em seus territórios. Os Estados adotaram padrões diferentes para lidar com as identidades nacionais através de distintos modelos de controle e liberdade. Se por um lado a Espanha adotou a centralização e supressão da identidade e nacionalidade catalã desde a anexação, o Reino Unido desde o Ato de União da Escócia permitiu um sistema legal e educacional próprio à região, o que se reflete em distintos níveis de autonomia aos povos ao longo de suas trajetórias.

Sabe-se que existe uma relação entre mecanismos estatais de nacionalização de políticas educativo-culturais, políticas públicas de distribuição de recursos, entre outras, e a insurgência de nacionalismos minoritários de sub-regiões (SEIXAS, 2004). Objetivamente, a educação, a administração dos problemas sociais e as políticas distributivas são elementos que unificam indivíduos em prol de uma nacionalidade, uma vez reconhecidas as regras e normas enquanto legítimas. No caso britânico, a concessão da autonomia ao povo escocês permitiu que a nacionalidade se desenvolvesse ao longo dos séculos, mas com um viés separatista moderado. Já na Espanha, a recorrente repressão de elementos nacionais catalãs, ao contrário de dizimar esse sentimento, contribuiu para incentivar a identidade comum desse povo, resultando em um movimento que se revela separatista sempre que pode, nos marcos históricos do Estado espanhol (Ditadura Primo Rivera, Guerra civil, Franquismo).

Em ambos os Estados, contudo, identificam-se na história transferências de autonomia às sub-regiões, sendo a descentralização de algumas questões um instrumento recorrente para lidar com pressões separatistas. Ao se observar a criação da Generalitat na Espanha (década de 1930) e a Devolution no Reino Unido (década de 1990), o que se percebe é a concessão da tomada de decisão de matérias locais, como educação, saúde e turismo, enquanto o controle sobre recursos econômicos e distribuição segue sendo do governo nacional. Ponto de diferenciação entre os termos das autonomias parciais nos dois casos é o fato da Espanha reconhecer somente uma



nacionalidade em seu território, ainda que descentralize questões da administração a suas regiões. No caso britânico, contudo, é reconhecida a nacionalidade escocesa e o Parlamento reflete os anseios dessa nação.

Como foi observado em ambos os casos, a questão mais latente no que concerne os anseios separatistas catalães e escoceses são justamente os aspectos econômicos. As duas regiões concentram consideráveis parcelas da produção nacional, extração de petróleo no caso escocês e produção têxtil e industrializada no caso catalão, e a insatisfação por parte dos separatistas se refere ao aspecto distributivo da riqueza gerada em seu solo. À época do plebiscito, o PNE entendia que a UE garantiria vantagens econômicas à Edimburgo após a separação do Reino Unido, em condições melhores do que as fornecidas por Londres. Já no caso catalão, a região entende a sua independência como uma via para se livrar das desvantagens econômicas propiciadas pela sua condição de subordinação a Madrid; o sentimento das populações separatistas era de dissonância entre sua produção econômica e o retorno em políticas públicas para o seu território.

Uma maneira de avaliarmos o discurso separatista de que são regiões que muito contribuem à economia nacional é através da comparação do PIB per capita regional com o nacional. O PIB per capita da Escócia é muito próximo do inglês, ambos variando na casa dos 44 mil dólares por pessoa. Já o PIB per capita da Catalunha, é, em média, 124% o PIB per capita espanhol. A sub-região é mais rica que o país como um todo, o que intensifica o sentimento separatistas baseado no argumento econômico.

O sistema partidário é outra variável que podemos levar em consideração e que retoma o padrão observado no relacionamento entre governo nacional e região ao longo da história. Mais especificamente, a relação entre os partidos separatistas e os maiores partidos nacionais. Na Espanha, os principais partidos nacionais são o Partido Popular (PP) e Partido Socialista Espanhol (PSOE), que se revezam no poder há mais de três décadas. A criação das comunidades autônomas permitiu o surgimento de partidos regionais, o que se transformou em algo estrutural do sistema espanhol. O ambiente político das comunidades autônomas divide em dois eixos: o de dimensão ideológica (posições entre esquerda e direita) e o de caráter identitário (de propensão à independência) (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015). As 135 cadeiras do Parlamento Catalão têm sido ocupadas por sete partidos políticos



diferentes, e apesar de ideologicamente distintos entre direita, esquerda e centro, quando se trata da questão separatista, as bases políticas acabam por se confundir, pois a maioria dos representantes respalda a ideia de um referendo. À época do plebiscito de 2014, dos 135 integrantes do Parlamento Catalão, 107 corroboravam com a proposta de independência da região (GRIFFITHS; ALVAREZ; COMA, 2015).

Já no Reino Unido, a política nacional se divide entre o Partido Trabalhista e Partido Conservador, que também eram majoritários no Parlamento Escocês. Devido à crise política subsequente à crise econômica de 2008, contudo, novas possibilidades de representatividade dos partidos regionais surgiram. O PNE, partido da causa separatista escocesa surgido na década de 1930, somente se tornou majoritário no Parlamento escocês em 2010.

A atuação dos partidos separatistas ajuda a ressaltar as diferenças nos processos de condução dos referendos realizados pelas regiões. Na Escócia, após a grande conquista obtida pelo PNE nas eleições legislativas de 2011, o parlamento de Westminster (inglês) encaminhou a autorização para realização do referendo de separação da Escócia do Reino Unido. Já na Espanha, tanto o PP, majoritário à época, quanto o parlamento, negaram a possibilidade de um referendo em 2017, tendo como base a Constituição espanhola. Vale ressaltar também que devido a não aprovação do referendo por parte do governo espanhol, não houve campanhas oficiais a favor ou contra o movimento, como realizado na Escócia, em que o governo britânico, os principais partidos e os independentistas puderam apresentar seus argumentos para convencer os escoceses (CHAGAS, 2017).

A partir do exposto, é possível a elaboração da Tabela 1, onde se comparam as trajetórias dos separatismos e o contexto dos plebiscitos da década de 2010 da Catalunha e da Escócia. O argumento que emerge, a respeito de por que razão Escócia e Catalunha fizeram diferentes escolhas em plebiscitos similares em contexto (crise) e em argumentos (economia e identidade), é o da dependência da trajetória do padrão de relacionamento das regiões com os governos centrais.



	História			Plebiscito		
	União/Anexação	Separatismo	Centralização e Autonomia	Economia	Política	Resultado
Catalunha	*1150, União dinástica dos Reinos de Aragão e Barcelona *1469, casamento entre Isabel e Fernando e união dos reinos de Castela e Aragão *1714, Felipe V dissolve conselho e governos catalães (centralização)	*Séc XVI-XVII, Catalanismo *1909, criação da <i>Federação Democrática Nacionalista</i>	* 1923, Ditadura Primo de Rivera (centralização) * 1931, nova constituição e criação da <i>Generalitat</i> (autonomia) * 1933, governo dos <i>Republicanos Radicais</i> (centralização) * 1936-1975, Guerra Civil e Franquismo (centralização) *1977, retorno da <i>Generalitat</i> (autonomia)	PIB per capita catalão é 124 % o PIB per capita espanhol	Partidos nacionais majoritários rejeitam os anseios separatistas e consideram ilegal qualquer plebiscito pela independência da Catalunha (centralização)	90% da população catalã vota pela independência da Catalunha (2017)
Escócia	1707, Ato de União. Mantém autonomia do sistema educacional e legal (autonomia)	*1850, descoberta do petróleo. *1930, criação do Partido Nacional Escocês	*1885, criação de ministério próprio dentro do Reino Unido (autonomia) *1998, <i>Devolution</i> (autonomia)	PIB per capita escocês é similar ao inglês	Parlamento inglês acatou o pedido do Parlamento escocês (comandado pelo PNE) por um referendo para independência (autonomia)	55% da população escocesa vota por permanecer no Reino Unido (2014)

Fonte: Elaboração dos autores



CONSIDERAÇÃO FINAIS

O presente trabalho esteve interessado na construção de uma hipótese explicativa para a questão: quais as diferenças entre o separatismo catalão e o escocês que permitiram resultados distintos nos plebiscitos da década de 2010? Parte-se do entendimento de que ambos os referendos foram realizados em contextos similares, numa União Europeia pós-crise de 2008, com acentuado sentimento de injustiça a partir de suas produções regionais e a redistribuição que o governo nacional realizava, além do histórico laço nacional identitário que une tanto o povo escocês quanto o catalão.

Utilizamos o método comparativo para formular uma explicação plausível a partir da história dos dois movimentos. Notou-se que existe um padrão de relacionamento entre o governo espanhol e o catalão, que é diferente do padrão de relacionamento entre Reino Unido e Escócia. Desde a anexação, e reiteradas vezes ao longo da história, o primeiro Estado adota uma política de centralização e opressão da causa nacionalista catalã. Já o segundo, permitiu maior autonomia ao povo escocês desde o Ato de União, e esteve disposto a ceder autonomia a esse povo a partir de anseios e novas demandas.

Dessa forma, propomos que exista uma dependência de trajetória que torna custoso ao governo espanhol negociar um referendo legal sobre o separatismo da Catalunha, de uma maneira que não foi custoso ao Reino Unido fazê-lo. A criminalização do pleito catalão dificulta o debate em torno de argumentos sobre a saída ou permanência da região, ao mesmo tempo em que impulsiona o discurso espanhol que considera ilegítimo o resultado do pleito por contar com a adesão de menos da metade da população. O pleito escocês, legal e pactuado, permitiu o debate e convidou a população às urnas, que tomou a escolha pela permanência.

A agenda de pesquisa que este trabalho levanta, por fim, é a do teste da hipótese aqui construída, assim como o teste de hipóteses alternativas. O método comparado, como foi frisado neste trabalho, apresenta nas últimas décadas inovações de técnicas que permitem a busca pela inferência causal. Métodos estatísticos podem ser utilizados, mesmo em pesquisa qualitativa, através de uma análise qualitativa comparada (QCA, na sigla em inglês) na sua versão fuzzy sets. Formulada uma



explicação plausível sobre as razões que levam as populações de Escócia e Catalunha a tomarem escolhas distintas, um adequado teste dessa hipótese deve ser pesquisado. O desafio, contudo, é a busca por casos semelhantes que possam ser comparados a esses dois e que aumentem a amostra, elemento necessário para unir o método comparado com o estatístico. O método comparado avançou nos últimos anos, mas permanecem os problemas de “poucos casos, muitas variáveis”. A continuidade deste trabalho e a agenda de pesquisa que é aqui lançada, portanto, são também desafios metodológicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Janete Silveira. Nacionalismo Cultural y Político: La doble cara de un proyecto único: Cataluña. Tese de Doutorado em História Contemporânea, Universidade de Barcelona, 2007.

ANCKAR, Carsten. On the Applicability of the Most Similar Systems Design and the Most Different Systems Design in Comparative Research. *International Journal of Social Research Methodology*, v. 11, n. 5., p. 389-401, 2008.

BBC. Por que a Escócia rejeitou a independência?. BBC BRASIL, 2014. Disponível em:
https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140919_escocia_nao_porque_dg. Acesso em: 18/10/2019.

BBC. Referendo na Catalunha: a região já foi independente alguma vez na história?. BBC Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41469812>. Acesso em 12/02/20.

BBC. Spain Catalan crisis: Six things you need to know. BBC, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-41550652>. Acesso em 28/07/20.

BIEIRI, M. Separatism in the EU. *CSS Analysis in Security Policy*, n. 160, 2014.

BOBBIO, Norberto. Estado Governo e Sociedade: Para uma Teoria Geral da Política. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

CAMPBELL, J.; MCSORLEY, L. EU Regional Policy After 2006: will Scotland notice the difference?. *European Planning Studies*, v. 16, n.6, p. 877-890, 2008.

CARVALHO, Luíz Fernando. O recrudescimento do nacionalismo catalão: Estudo de caso sobre o lugar da nação no século XXI. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016.

CHAGAS, Rodolfo Pereira. Catalunha: Um Estado sem Nação. São Paulo: Editora Letra, 2014.



CHAGAS, Rodolfo Pereira. Movimentos nacionalistas na Europa pós-guerra fria: os casos de Flandres, Escócia e Catalunha. Tese de Doutorado em Geografia, Universidade de São Paulo, 2017.

CONNOLLY, C. K. Independence in Europe: Secession, Sovereignty, and the European Union. *Duke Journal of Comparative Law and International Law*, v.24, p.51-106, 2013.

CUNNINGHAM, S. Causal Inference: The Mixtape (V. 1.7). Tufte-Latex. GoogleCode. Com, 2018.

DEURSEN, Felipe van. A guerra que motivou o desejo de independência da Catalunha. Super Interessante, 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/contaoutra/a-guerra-que-motivou-o-desejo-de-independencia-da-catalunha/>. Acesso em: 12/10/2019.

EL PAÍS. Catalunha elege outro presidente independentista e prolonga queda de braço. El País, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/14/internacional/1526297919_568370.html. Acesso em: 10/10/2019.

EL PAÍS. Por que o Governo da Catalunha quer ser independente da Espanha?. El País, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/15/internacional/1505488932_556803.html. Acesso em: 10/10/2019.

ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. Convergence and Union. Encyclopedia Britannica, 2015. Disponível em: <https://www.britannica.com/topic/Convergence-and-Union>. Acesso em 28 de julho de 2020.

GENERALITAT DE CATALUNYA. Eleccions al Parlament de Catalunya 2017. Generalitat de Catalunya, 2017. Disponível em: <http://gencat.cat/economia/resultats-parlament2017/09AU/DAU09999CM.htm?lang=es>. Acesso em 28 de julho de 2020.

GOVERNO DA ESCÓCIA. Scotland in European Union. 2013. Disponível em: <http://www.gov.scot/Resource/0043/00439166.pdf>. Acesso em 2 de maio de 2016.

GOVERNO DA ESCÓCIA. Scotland's Future: Your guide to an independent Scotland. 2010. Disponível em: <https://scotgov.publishingthefuture.info/publication/scotlands-future>. Acesso em: 20/10/2019.

GOVERNO DO REINO UNIDO. Scotland Analysis: EU and international issues. 2013. Disponível em: https://www.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/271794/2901475_HMG_Scotland_EUandInternational_acc2.pdf. Acesso em 2 de maio de 2016.



BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO

GRIFFITHS, R. D.; ALVAREZ, P. G.; COMA, F. M. I. Between the sword and the Wall: Spain's limited options for Catalan secessionism. *Nations and Nationalism*, v.1, n.21, p.43-61, 2015.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. Nação, nacionalismo, Estado. *Estudos Avançados*, v. 22, n. 62, p.145-159, 2008.

HALL, Peter A., TAYLOR, Rosemary A. C. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova*, n. 58, p. 193-223, 2003.

HOBBSBAWM, Eric John. Nações e nacionalismos desde 1780. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

JERVE, E. Explaining Scottish and Catalan Secessionist Mobilization in the Framework of the EU: A Comparative Case Study of Minority Nationalist Mobilization in Scotland, Catalonia, Wales and the Basque Country. Tese de Mestrado em Política Comparada, Universidade de Bergen, 2015.

JUNCO, José Álvarez. Dioses útiles: naciones y nacionalismos. Barcelona: Galáxia, 2016.

KING, Gary, KEOHANE, Robert, VERBA, Sidney. *Designing Social Inquiry. Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton: Princeton Uni. Press, 1994

LIJPHART, Arend. Comparative Politics and the Comparative Method. *American Political Science Review*, v. 65, n.3, p. 682-693, 1971.

MAERTENS, M. European Integration and Sub-State Nationalism: Flanders, Scotland, and the EU. Tese de Mestrado em Artes, Universidade de McGill, 1997.

MAHONEY, James. After KKV: The New Methodology of Qualitative Research. *World Politics*, v. 62, n.1, pp.120-147, 2010.

MECKSTROTH, Theodore W. "Most Different Systems" and "Most Similar Systems". A study in the Logic of Comparative Inquiry. *Comparative Political Studies*, v. 8, n.2, p. 132-157, 1975.

NORTH, Douglas C. *Instituições, Mudança Institucional e Desempenho Econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

O GLOBO, Governo catalão perde espaço no Parlamento. O GLOBO, 2012. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/governo-catalao-perde-espaco-no-parlamento-6825969>. Acesso em: 20/08/2019.

O GLOBO. A Catalunha quer sair da Espanha mas não da UE. O GLOBO, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/catalunha-quer-deixar-espanha-mas-nao-sair-da-ue-17622387>. Acesso em: 10/10/2019.

PASQUARELLI, Bruno V. L. Política Comparada: Tradições, Métodos e Estudos de Caso. *Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR*, v.2, n. 2, p. 10-38, 2014.



BATISTA, AMORIM & NASCIMENTO

PRZEWORSKI, Adam, TEUNE, H. The Logic of Comparative Social Inquiry. Nova Iorque: John Wiley, 1970.

SARTORI, Giovanni. Comparing and Miscomparing. Journal of Theoretical, v. 3, n.3, p. 243-527, 1991.

SEIXAS, Xosé Núñez. Movimentos nacionalistas en Europa en el siglo XX. Madrid: Sínteses, 2004.

SOUZA, Marcus Seixas. Reino Unido: nova forma de Estado?. Revista Jus Navigandi, a. 13, n. 1978, 2008. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12033>. Acesso em: 18/10/2019.

SRMAVA, T. A Problem of European Identity? Separatist Movements in the EU. Democratic Union. Disponível em: <http://www.democraticunion.eu/2014/03/problem-european-identity-separatist-movements-eu/>. Acesso em 2 de maio de 2016.

VILLELA, Gustavo. Escócia fez três plebiscitos para decidir a sua relação com o Reino Unido. Acervo o Globo, 2014. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/escocia-fez-tres-plebiscitos-para-decidir-sua-relacao-com-reino-unido-13991078#ixzz65aRd9Ywistest>. Acesso em: 20/09/2019.

Recebido em: 03 de agosto de 2019

Aceito em: 22 de setembro de 2020.